

LEI MUNICIPAL Nº 3.189/2014

DÁ NOME À UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) LOCALIZADA NO JARDIM OLÍMPICO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Unidade Básica de Saúde Altamiro Coelho da Silva”, a UBS localizada na AP na Av. Monte Carlo esquina com Rua X-24, no **Jardim Olímpico**, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2014.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA

Prefeito Municipal

EULER MORAIS

Secretário Municipal de Governo e Integração Institucional